



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [expediente@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:expediente@camaratatuí.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 001/21, de 09 de março de 2021.**

(Projeto de autoria do Legislativo)

Acrescenta parágrafo ao artigo 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 22, IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** O artigo 193 da Resolução nº 002/2006, de 28 de novembro de 2006, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Tatuí), fica acrescido de parágrafo a ser enumerado como 3º com a seguinte redação:

**“Art. 193....**

**§ 3º A moção que trata o caput deste artigo, fica limitada a 12 (doze) proposituras, por vereador, cada mês, sem possibilidade de acumulação para o mês seguinte.”**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 09 de março de 2021.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal na data supra e encaminhada para publicação na Imprensa local, na forma da lei.

**Adilson Fernando dos Santos**  
Diretor Geral Administrativo